



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

Brejões, 21 de agosto de 2026.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças

Sr.^a Carina Cerqueira Barreto

000491

Assunto: Declaração de Existência de Previsão Orçamentária

Obedecendo à solicitação de confirmação de previsão orçamentária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no que se refere à contratação de escritório de advocacia de notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura, acompanhamento e condução de ação judicial em face do Estado da Bahia, com o objetivo de obter o repasse ao Município de Brejões da parcela correspondente aos royalties do petróleo, xisto betuminoso e gás natural prevista no art. 9º da Lei Federal nº 7.990/1989, bem como a recuperação dos valores retroativos eventualmente devidos, observados os limites prescricionais, conforme especificações, quantitativos, condições descritas, **DECLARO**, para os devidos fins, a existência de previsão de recursos orçamentários suficientes para assegurar o pagamento das despesas decorrentes da contratação pretendida, em consonância com a disponibilidade de dotação orçamentária específica para tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionadas, correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

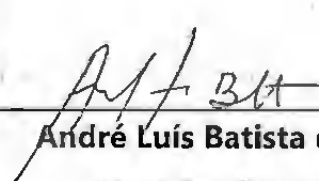
UN 020201

33903500 - Serviços de Consultoria

Fonte 500

Após análise e despacho, seja encaminhado o devido processo ao setor competente.

Atenciosamente,



André Luís Batista de Souza

Portaria 070/2025